

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Cidadão Baruerien-se ao Snr. Napoleão Berzaghi.

Art. 2º. O Título a que se refere o Artigo 1º, sera entregue em sessão Solene.

Art. 3º. Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em 15 de Abril de 1.959

P comissões de
justiça para emitir
parecer. Dr.

Gilmo (J).
Oliveira

15/4/59

O Snr. Napoleão Berzaghi, natural de Bagnolo S. Vito, Italia, filho de Alesio Berzaghi, e de Dna. Itala Thereza Belletti, nascido aos 19 de Abril, de 1.896, com 62 anos de idade, tendo chegado a Barueri em 3 de Maio de 1.920, tendo constituido Família nesta Cidade, sendo que todos os seus filhos nascidos e criados nesta Cidade, foi o fundador do Club Mais antigo desta Cidade, que, é o Barueri F.C., sendo um dos que criaram o pedestrianismo, Ciclismo, bem como nos Distritos da Sede, foi sempre um grande colaborador de todos os Prefeitos que passaram pelo Governo desta Cidade, principalmente nas datas das comemorações da fundação do Município, bem como idealizou e organizou a tradicional corrida da Lanterna, em todas as Festas do Padroeiro do Distrito da Sede do Município.

Sala das Sessões em 15 de Abril de 1.959

Cilmaç